

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU com sede e domicílio em Bauru SP à Rua Gerson França nº 9-42, é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, utilidade pública e beneficência social, sujeita ao regime próprio das entidades privadas sem fins lucrativos quanto aos direitos e obrigações civis, comerciais, trabalhistas, tributárias e fiscais, regida pelo presente Estatuto e Leis Municipais, tem o fim único desenvolver ações e serviços de saúde de responsabilidade do conjunto dos municípios instituidores, organizados de maneira regionalizada e hierarquizada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU poderá estabelecer parcerias de cooperação técnica, celebrar acordos, contratos e convênios e outras espécies de ajustes com Município, Estados e União e com outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, bem como entidades nacionais e internacionais, com o objetivo de cumprir sua finalidade e contribuir para o desenvolvimento da atenção à saúde.

2. DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As Demonstrações Contábeis e Financeiras, compostas por Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstração do Fluxo de Caixa, foram elaboradas com valores expressos em reais, de acordo com as práticas adotadas no Brasil, em conformidade a Lei nº 11.638/07 que altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404/76 e com CRF 1.409 de 2012 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2.002-Entidade sem Finalidades de Lucros.

Os registros contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades em geral, com observância, no que for permitido, da convergência às Normas Internacionais de Contabilidade instituída pela Lei 11.638/2007, Lei 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255/2009.

3. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2018 foram apresentadas com as informações dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.

3.01 Bases da Apresentação

A prática contábil adotada é pelo regime de competência considerando o custo histórico como base de valor, levantando mensalmente, balancetes de verificação contábil, Demonstrações Ativo e Passivo, Demonstrações Receitas e Despesas, sendo as mesmas Demonstrações Contábeis enviadas à entidade e apresentadas no final do exercício o balancete patrimonial anual de 01/01/2018 à 31/12/2018 ao Conselho Curador em Assembleia Geral para aprovação das peças contábeis.

3.02 Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos significativos sujeitos a essas estimativas, incluem a definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, recursos provenientes de entendimentos entre os serviços prestados na saúde e os convênios/contratos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a possíveis imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.03 Moeda funcional e de apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis são apresentadas em reais.

3.04 Transações e saldos em moeda estrangeira

Na elaboração das demonstrações contábeis não houve transações em moeda estrangeira.

3.05 Compensações entre contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.06 Caixa e equivalentes de caixa e investimentos a curto prazo

Os montantes registrados na rubrica Caixa e equivalentes de caixa compreendem aos valores disponíveis em caixa, depósitos bancários, as aplicações financeiras em investimento com risco insignificante de alteração de valor.

	31/12/2017	31/12/2018
CAIXA	1.747,79	541,66
BANCOS	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.069.292,10	5.641.497,44
TOTAL	3.071.039,89	5.642.039,10

Parte dos valores reservados em aplicações financeiras representam a reserva para quitação do passivo trabalhista dos funcionários da entidade conforme prevê os contratos/convênios, sendo estes valores abaixo representado.

PASSIVO TRABALHISTA

	31/12/2017	31/12/2018
SEDE	252.377,07	303.762,00
AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE	178.611,68	413.210,94
PEDERNEIRAS	787.181,87	794.581,93
TOTAL	1.218.170,62	1.511.554,87

3.07 Classificações dos ativos e passivos como circulantes e não circulantes

Os ativos com previsão de realização ou que se pretenda consumir no prazo de doze meses a partir da data do balanço, são classificados como ativos circulantes. Os passivos com previsão de liquidação no prazo de doze meses a partir da data do balanço são classificados como circulantes. Todos os demais ativos e passivos são classificados como "não circulantes".

3.08 Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo, líquido da depreciação acumulada. O custo inclui o montante de reposição dos equipamentos, se satisfeitos os critérios de reconhecimento. Quando componentes significativos do imobilizado são repostos, a entidade reconhece tais componentes como ativos individuais, com vidas úteis e depreciações específicas.

Da mesma forma, quando realizada uma reposição significativa, seu custo é reconhecido no valor contábil do equipamento como reposição, desde que satisfeitos os critérios de reconhecimento. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

3.09 Contas a pagar

Reconhecidas pelo valor nominal e acrescido, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até as datas dos balanços.

3.10 Subvenções Públicas

Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07) – A Entidade recebeu recursos financeiros provenientes de convênios/contratos com órgãos públicos, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes, relacionadas aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Entidade presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação a disposição na sede da entidade para quaisquer verificações das despesas realizadas. A Entidade atende aos requisitos da Resolução CFC nº 1.305/2010 que aprovou a NBC T 19.4 Subvenção e Assistência Governamentais, sendo os valores recebidos a seguir:

	2017	2018
Subvenção Convênio 2.128/16 Processo 22.305/16 (UPA IPIRANGA)	2.555.792,00	2.560.906,00
Subvenção Convênio 2.129/16 Processo 22.301/16 (UPA BELA VISTA)	3.800.880,00	3.831.430,00
Subvenção Contrato 01/ Processo 72/16 (PEDERNEIRAS)	7.934.690,09	7.986.385,91
Subvenção (MACATUBA)	16.465,00	0,00
Subvenção Convênio 2.146/17 Processo 8.038/17 (UPA GEISEL)	2.752.475,50	5.521.596,00
Subvenção Convênio 2.160/17 Processo Agentes	596.984,43	3.192.897,92

3.11 Resultados do Exercício

O superávit do exercício de 2018 foi incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002- Entidade sem Finalidades de Lucros. O valor do superávit ou déficit do exercício deve ser incorporado ao Patrimônio Social.

3.12 Despesas gerais e administrativas

As despesas gerais e administrativas correspondem às despesas diretas e ao custo direto dos serviços prestados executados pela entidade, incluindo compras.

3.13 Outras despesas/receitas operacionais

As outras receitas e despesas operacionais correspondem aos efeitos de eventos significativos ocorridos durante o exercício que não se enquadrem na definição das demais rubricas da demonstração do resultado do exercício, adotada pela entidade.

3.14 Demonstrações dos fluxos de caixa

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC nº 1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. A Entidade optou pelo método indireto.

4. CONTAS À PAGAR

FORNECEDORES	31/12/2017	31/12/2018
FORNECEDORES	119.408,03	82.224,14
TOTAL	119.408,03	82.224,14

5. OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

	31/12/2017	31/12/2018
SALÁRIOS A PAGAR	98.173,96	87.161,77
PENSÃO ALIM. A PAGAR	133,71	214,42
TOTAL	98.307,67	87.376,19

6. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	31/12/2017	31/12/2018
IRF RETIDO PJ A RECOLHER	12.664,39	12.851,96
CRF A RECOLHER	36.078,92	36.656,93
ISS RETIDO A RECOLHER	21.553,41	20.320,92
IRF RETIDO PF A RECOLHER	23.656,86	24.660,20
INSS A RECOLHER	1.432.866,63	2.434.217,28
FGTS A RECOLHER	39.104,87	45.590,69
PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5.089,92	5.863,99
CONTRIB A SINDICATOS A RECOLHER	105,18	105,18
INSS RETIDO A RECOLHER	82,64	86,07
FUNPREV A RECOLHER	0,00	1.193,96
TOTAL	1.571.202,82	2.581.547,18

7. OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31/12/2017	31/12/2018
SUBVENCAO CONVENIO 2.128/16	3.631.757,20	1.506.072,00
SUBVENCAO CONVENIO 2.129/16	5.959.514,00	2.252.930,00
SUBVENCAO CONTRATO 72/2016	1.127.679,21	656.087,87
SUBVENCAO CONVENIO 2.146/17	2.754.919,98	2.333.914,48
SUBVENCAO CONVENIO 2.160/17	2.339.654,15	2.484.679,31
TOTAL	15.813.524,54	9.233.683,66

8. RECEITAS DA ENTIDADE

	31/12/2017	31/12/2018
SUBVENÇÃO DA PREFEITURA	17.657.287,02	23.093.215,83
JUROS/REND DE APLICAÇÕES	185.912,17	111.263,22
DESCONTOS OBTIDOS	5,18	6,94
MULTAS ATIVAS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	705,67	6.499,81
TOTAL	17.843.910,04	23.210.985,80

9. DESPESAS

	31/12/2017	31/12/2018
DESPESAS COM PESSOAL	6.360.946,39	7.679.803,58
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	15.300,47	9.261,93
DESPESAS GERAIS	11.149.030,62	12.596.218,96
DESPESAS FINANCEIRAS	62.068,07	44.653,63
OUTRAS DESP OPERACIONAIS	51.532,10	340,05
TOTAL	17.638.877,65	20.330.278,15

10. PATRIMONIO SOCIAL

	31/12/2017	31/12/2018
SUPERAVIT ACUMULADOS	2.775.962,19	5.661.183,28
(-) DÉFICITS ACUMULADOS	(26.216,00)	(26.216,00)
TOTAL	2.749.746,19	5.634.967,28

11. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Reconhecemos a exatidão das informações prestadas acima.

Bauru, 31 de dezembro de 2018.

Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Qualificação: Diretora Geral
CPF: 058.390.988-41

JOSE FERNANDO FONTES
Qualificação: Contador
Reg. no CRC: 1SP206783/O-8
CPF: 145.802.468-70